



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do artigo 6º da Resolução n. 455, de 27 de abril de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, que houve indisponibilidade de serviços da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br no dia 1º de abril de 2025, conforme descrito abaixo:

Serviços afetados:

- Single Sign On - Plataforma de Autenticação Única da PDPJ-Br.

Período:

Entre 10:00 e 13:00, de forma intermitente.

Motivo:

Problemas oriundos da implementação do MFA para usuários externos.

O referido é verdadeiro.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LEMES ROSA, DIRETOR DE PROJETOS - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, em 01/04/2025, às 14:14, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2146349** e o código CRC **2C01C62E**.